

PORTARIA Nº 33/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 158/17-GAB/CGPC de 27/06/17, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZA83999, PAT.: 18387, com carregador municiado, fato ocorrido no município de Marituba, em 11/06/17, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: Não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 158/17-GAB/CGPC de 27/06/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor J.R.M.S., mat. nº 5158176.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 34/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/01/2018

CONSIDERANDO: os termos do Despacho/CCRM/CGPC de 02/01/18, por meio do qual a autoridade julgadora manifesta-se pela necessidade de novas diligências a fim de melhor elucidar os fatos apurados na AAI nº 073/17-GAB/CGPC de 27/03/17;
 CONSIDERANDO: que a Autoridade Julgadora discorda da capitulação atribuída nos presentes autos, sugerindo a nulidade parcial a partir das fls. 102/106 e redistribuição destes para outra autoridade policial, para cumprimento de novas diligências;
 RESOLVE: Declarar a nulidade parcial dos autos em epígrafe a partir das fls. 102/106, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94 e redistribuição dos autos à DPC Isomary Andrade Regis Monteiro, para prosseguir na apuração, com observância do prazo legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 35/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/01/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 306/17-GAB/CGPC de 13/12/17, para apurar a conduta do servidor, C.E.M.S., mat. nº 5913871, que teria, em tese, efetuado disparo de arma de fogo, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: despacho de 11/01/18, no qual consta que o servidor foi reprovado em estágio probatório;
 RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 306/17-GAB/CGPC de 13/12/17, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 36/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 199/15-GAB/CGPC de 18/05/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 23/04/15, no qual consta, que servidor, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 199/15-GAB/CGPC de 18/05/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 37/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 470/16-GAB/CGPC de 19/12/16, que apurou o teor das declarações de Márcia Regiane Jesus de Matos, que acusa o servidor A.M.M., mat. nº 53323898, de ter, em tese, colidido com a VTR que serve a SU Pedreira em seu veículo, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos necessários à configuração de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 470/16-GAB/CGPC de 19/12/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 38/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 179/17-GAB/CGPC de 18/07/17, que apurou a conduta do servidor R.P.M., mat. nº 5203929, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 179/17-GAB/CGPC de 18/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 39/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 231/17-GAB/CGPC de 12/09/17, que apurou os fatos relatados por Sérgio Augusto da Costa Oliveira, que acusa o servidor, N.F.M., mat. nº 54189071, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 231/17-GAB/CGPC de 12/09/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 40/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/01/18

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 94/17-GAB/CGPC de 27/04/17, que apurou a conduta dos servidores, D.D.R.P., mat. nº 64165 e H.M.L., mat. nº 54183812, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de Suspensão ao servidor D.D.R.P., mat. nº 64165 e 03 (três) dias de Suspensão ao servidor H.M.L., mat. nº 54183812, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, as quais deverão, em razão de conveniência para o serviço público, serem convertidas em multas conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior- Em Exercício

PORTARIA Nº 41/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/01/2018

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 091/15-GAB/CGPC de 19/02/15, que tem por objeto apurar a conduta do servidor, A.D.A.B., mat. nº 5410916, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: o Decreto de 04/08/16, subscrito pelo Exmo. Sr. Simão Jatene, Governador do Estado, publicado no DOE nº 33183 de 03/08/16, que demitiu o servidor;
 RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 091/15-GAB/CGPC de 19/02/15, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Corregedor Geral da Polícia Civil- Em Exercício

PORTARIA Nº 42/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 423/16-GAB/CGPC de 04/11/16, que apurou a conduta do servidor, P.S.A.B., mat. nº 5704065, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 423/16-GAB/CGPC de 04/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 43/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 430/15-GAB/CGPC de 21/10/15, que apurou a conduta do servidor T.H.L., mat. nº 57233629, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 9/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/01/17, incluindo os nomes dos servidores, A.J.S.L., mat. nº 54189216 e A.C.B., mat. nº 57193399, como sindicados, nos autos em tela;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores, A.J.S.L., mat. nº 54189216 e A.C.B., mat. nº 57193399, e quanto ao servidor T.H.L., mat. nº 57233629, ficou comprovado que o policial não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor T.H.L., mat. nº 57233629, com fundamento no art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 Aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO aos servidores, A.J.S.L., mat. nº 54189216 e A.C.B., mat. nº 57193399, por transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior- Em Exercício

PORTARIA Nº 44/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/01/2018

CONSIDERANDO: despacho de 15/01/18 da lavra da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. a AAI nº 151/17-GAB/CGPC, no qual solicita adendo à portaria inaugural, com a inclusão do nome do servidor, J.S.A.S., mat. nº 5914175, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;
 RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 151/17-GAB/CGPC, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Corregedor Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 45/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 448/15-GAB/CGPC de 28/10/15, que apurou a conduta do servidor T.H.L., mat. nº 57233629, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 4/17-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/01/17, incluindo o nome do servidor A.J.S.L., mat. nº 54189216, como sindicado nos autos em tela;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor A.J.S.L., mat. nº 54189216, e quanto ao servidor T.H.L., mat. nº 57233629, ficou comprovado que o policial não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor T.H.L., mat. nº 57233629, com fundamento no art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 Aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.J.S.L., mat. nº 54189216, por transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o art. 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior- Em Exercício

PORTARIA Nº 46/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/01/2018 24/01/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 265/17-GAB/CGPC de 31/10/17, que apurou a conduta do servidor J.M.A., mat. nº 57201324, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 265/17-GAB/CGPC de 31/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior – Em Exercício

Protocolo: 272873